



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 09 DE MAIO DE 2012

Autorizar, *ad referendum* o Conselho Superior, o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE) Matrícula SIAPE nº 269452, com ônus para o IFCE, no período de 21/05 a 01/06/2012, trânsito incluso, para representar o Brasil no Colégio de Líderes em Halifax, realizar visita técnica ao Nova Scotia Agricultural College, participar do Congresso Mundial da World Federation of Colleges and Polytechnics (WFCP) e visita técnica ao Seneca College em Toronto/Canadá. de modo a viabilizar o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e Canadá (Processo nº 23255.005676/2012-45).

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente em exercício do Conselho Superior